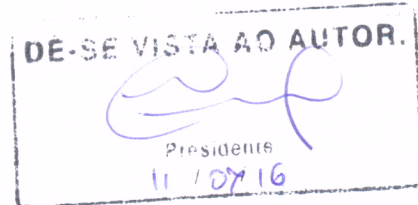




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Gabinete do Secretário

São Paulo, 21 de junho de 2016.

OF.GS.SDECTI nº 0320/2016
(Protocolo SDECTI nº 0427/16)



Ref: OF. PR/DL 239/2016.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, de ordem do Sr. Secretário, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, em atendimento ao Ofício em referência, transmitir as informações prestadas pela Superintendência do Centro Paula Souza, através da Informação nº 046/2016, da Assessoria Técnica da Superintendência, conforme cópia anexa.

Respeitosamente.

MAURÍCIO JUVENAL
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
Engº MARCELO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 – Jundiaí - SP
CEP: 13201-010

CÓPIA



Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Administração Central
Assessoria Técnica da Superintendência**

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Protocolo nº 0427/2016

Referência: Ofício PR/DL nº 239/2016-Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Solicita instalação de Fatec na área do Centro de Engenharia e Automação

Informação nº 046 /2016, de 08 de junho de 2016

Em resposta ao Protocolo em referência, que encaminha Ofício PR/DL nº 239/2016 e Moção nº 322, de 03/05/2016, da Câmara Municipal de Jundiaí, temos a informar o que segue:

1 –O município de Jundiaí já conta com uma unidade de FATEC que oferece os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ,Eventos, Gestão Ambiental, Gestão Empresarial(EaD), Gestão da Tecnologia da Informação e Logística e duas unidades de ETEC , a Etec Benedito Storani que oferece os Cursos de Ensino Médio, Ensino Técnico em Administração(Telecurso TEC), Agropecuária, Agropecuária integrado ao Ensino Médio, Alimentos, Nutrição e Dietética, Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio e Turismo Receptivo, e a Etec Vasco Antonio Venchiarutti que oferece os Cursos de Ensino Médio, Ensino Técnico em Administração, Administração integrado ao Ensino Médio, Agrimensura, Contabilidade, Design de Interiores, Edificações, Edificações integrado ao Ensino Médio, Informática, Informática integrado ao Ensino Médio, Logística, Logística integrado ao Ensino Médio, Meio Ambiente, Saneamento, Secretariado(Telecurso TEC) e Segurança do Trabalho, a implantação de uma nova unidade de FATEC, não está considerada no Plano de Expansão do Ensino Técnico e Tecnológico do estado de São Paulo;

2– a implantação de uma nova unidade escolar do Centro Paula Souza, depende de autorização especial do Sr. Governador ressaltando-se que, caso isto ocorra, caberá à Prefeitura Municipal providenciar o espaço físico necessário para tal, seja por meio de construção ou de adequação de prédio existente e ao Centro Paula Souza providenciar a aquisição de equipamentos e mobiliário, além da contratação do pessoal técnico/docente;

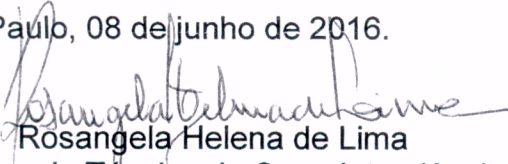
CÓPIA

3 – por tratar-se de unidade não prevista no Plano de Expansão retro citado, não há, no orçamento em vigor do Centro Paula Souza, previsão de verba para implantação desta unidade;

4 – sendo assim, caso seja, excepcionalmente, autorizada a implantação de uma nova unidade de FATEC no município de Jundiaí, haverá necessidade de suplementação orçamentária;

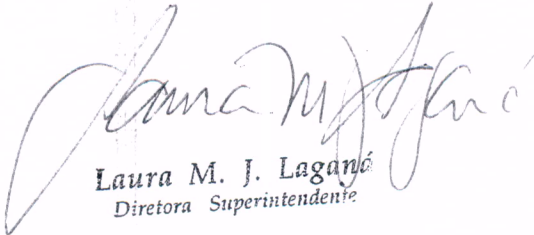
5 – cumpre ainda observar que, em função do Decreto Estadual nº 61.132/2015 que dispõe sobre medidas de economia e contenção de despesas, o Centro Paula Souza encontra-se impedido, de assumir novos compromissos que representem despesas não previstas.

São Paulo, 08 de junho de 2016.


Rosângela Helena de Lima
Assessoria Técnica da Superintendência
Centro Paula Souza

De Acordo

São Paulo, 09 de junho de 2016.


Laura M. J. Lagani
Diretora Superintendente

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Protocolo nº 0427/2016-SDECTI (Of. PR/DL239/2016)

Interessado: Câmara Municipal de Jundiá.

Assunto: Implantação de uma FATEC na área do Centro de Engenharia e Automação, naquele Município – Moção nº 322, de 3/5/2016.

Despacho nº 279/2016-GDS.

Em face da manifestação da Assessoria Técnica da Superintendência (Informação nº 046/2016), que acolhemos, restitua-se à Chefia de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

São Paulo, 13 de junho de 2016.


LAURA LAGANÁ
Diretora Superintendente